



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 72
Disponibilização: 22/04/2025
Publicação: 23/04/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº62/2025

Designa o juiz federal coordenador da Central de Mandados da Sede da Seção Judiciária da Paraíba (CEMAN) para o biênio 2025-2027, e dá outras providências.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a [Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966](#), regulamentada pela [Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Resolução nº 243, de 09 de maio de 2013](#), ambas do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o [Ato nº 104, de 18 de fevereiro de 2025](#), da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que trata da designação dos Diretores, Vice-Diretores de Foro e Diretores de Subseções Judiciárias da 5ª Região, **para o período de 01/abril/2025 a 31/março/2027**;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria GDF nº 014, de 29 de março de 2017](#), que dispõe sobre o Regulamento da Central de Mandados da sede da Seção Judiciária da Paraíba e dá outras providências;e

CONSIDERANDO o contido na [Portaria da Direção do Foro nº 54, de 1º de fevereiro de 2018](#), alterada pela [Portaria da Direção do Foro nº 149/2022](#), que institui a Central Integrada de Mandados para o cumprimento de diligências entre a Sede da Seção e as Subseções Judiciárias da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Federal Substituto **João Pereira de Andrade Filho** para exercer a coordenação da CEMAN - Central de Mandados da Sede da Seção Judiciária da Paraíba, para o biênio de 2025-2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, DIRETOR DO FORO, em 15/04/2025, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5037482** e o código CRC **FADA51C5**.
